



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

### **APROVA AS CONTAS DO SR. RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, NA CONDIÇÃO DE VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Acolhe parcialmente o Parecer nº 16.295, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, por conseguinte, APROVA as Contas do Sr. RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, na condição de Vice-Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 16 dias de abril de 2014.

**Nercio da Silva Ambos**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.